**ATA Nº 31/2016 - REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO E EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis (20.10.2016), às 10 horas, na Câmara Municipal de Guaíra, foi realizada reunião das comissões acima citadas. Presentes os Vereadores **Almir Bueno, Tereza Camilo dos Santos, Valberto Paixão da Silva, Mirian Teleste e Franciele de Lima Danelon,** que fazem parte das comissões, assim como **Marlene Dallacosta, Sandro Sabino Borges e Rosana de Lima Brizzi**. a Assessora Jurídica Maiara de Miranda Nóbili**,** o Advogado Israel Francisco dos Santos, a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel, bem como o Secretário Municipal de Saúde **Marcos Rigolon** e o Servidor da Secretaria Municipal de Saúde, Senhor **José Gonçalves Dias Neto**. Inicialmente a comissão de Legislação decidiu encaminhar para Parecer Jurídico o **Projeto de Lei n° 028/2016**, do Executivo, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar a doação de veículo para a entidade Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova – AGAPE-VIVA, e dá outras providências. Ato contínuo foi passada a palavra ao Senhor José Gonçalves, que explanou sobre o **projeto de lei n° 025/2016**, do Executivo, que altera as Leis Municipais n°s 1.809/2013, de 14.03.2013, e 1901/2014, de 23/09/2014, que **criam Funções Gratificadas no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências**. O Senhor Gonçalves disse que em 2013 foram criadas as coordenadorias técnicas, foi uma demanda dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, alterada em 2014 e que agora estão querendo aperfeiçoar, a qual vai contemplar servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde, pois com o novo passo de assumir a gestão plena do serviço de saúde, novas demandas e serviços qualificados fazem-se necessários, pois o estado não mais vai fazer a gestão de contratos hospitalares, o que vai ser de responsabilidade do município e a saúde vai ter mais compromissos que até então não tinha e vai necessitar de uma equipe mais estruturada. Em seguida explicou aos presentes a necessidade de cada uma das coordenadorias que estão sendo criadas. Ressaltou que junto com a gestão Plena vem um pacote, então terão que dar uma resposta, se organizar com pessoas que tenham qualificação para melhorar a qualidade dos serviços prestados. Disse que na sua análise essa Função Gratificada foi um grande avanço, pois permite valorizar o funcionário que tem o perfil para a função, ressaltando que vão ter cautela ao nomear para essas funções. O Senhor Marcos concordou com as palavras ditas pelo senhor Gonçalves, acrescentando que se trata de uma forma de melhorar os serviços para uma melhor organização dos mesmos. O Senhor Gonçalves disse ainda que todo esse trabalho, esse estudo já foi apresentado ao conselho, entregando uma cópia da Ata n° 312, da Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Guaíra, a qual foi anexada ao projeto de lei. O Vereador Almir questionou o porque de tantas coordenadorias sendo criadas, sendo que o Senhor Gonçalves disse que vários novos serviços serão implantados e estão dando um passo para futuramente não precisar vir um novo projeto de lei ao Legislativo, são funções estratégicas que vão ser lotadas com o tempo. A Vereadora Franciele disse que entende a necessidade de modificações na área de saúde, mas que talvez não seja o momento de aprovar essas modificações, questionando se o Prefeito eleito, Senhor Heraldo tem idéia desse projeto, pois no seu entender é complicado aprovar agora, num final de mandato, pois pode virar um cabide para valorização de determinadas pessoas, achando que a análise tem que ser feita pelos Vereadores que vão

(Ata n° 031/2016 – Reunião Conjunta das Comissões fls. 02)

 entrar futuramente. O Vereador Almir disse que a análise é política e individual de cada um, o que deve ser respeitado, mas no seu entender é Vereador até 31 de dezembro de 2016 e vai legislar até essa data, se tiver que votar contra vota, ou não. Questionou ainda sobre os recursos que estão vindo com a Gestão Plena, sendo que o Senhor Gonçalves prestou algumas informações sobre esses recursos e informou que houve um aumento no valor das AIHs repassadas ao Município. A Vereadora Rosana disse que não conseguiu achar o impacto financeiro nesse projeto, questionando se veio ou não. O Senhor Gonçalves disse que na verdade se faz estudo do impacto para aumento de vagas, sendo que quando se trata de função gratificada, vai de 10% a 100% então não saberia dizer se precisa de impacto, ressaltando que, com a função gratificada não se paga hora extra. A Vereadora Rosana disse que conversando com a contadora da Câmara Municipal a mesma informou que no seu entender precisaria de impacto. O Vereador Sandro comentou que no passado fez um pedido sobre horas extras do município e um servidor da secretaria de saúde, responsável por uma coordenação, naquela ocasião extrapolou as horas extras da secretaria, ao que o senhor Gonçalves disse que deve ter sido antes da implantação das coordenadorias. O Vereador Valberto disse que seria interessante pegar o impacto disso tudo, pois já conversou com o Prefeito eleito Heraldo e a intenção é reduzir cargos comissionados, então precisa ver se tem recurso pra isso. O Advogado Israel disse que necessariamente teria que vir o impacto, tem que ter essa análise do mínimo e do máximo a ser concedido, por dois anos. A Vereadora Mirian disse que no seu entendimento o próximo Prefeito é que deveria encaminhar esse projeto para cá. O Senhor Gonçalves argumentou que quer que as coisas fluam e evoluam melhor, então vê que a Secretaria e Executivo vão ter que se organizar, pois o que foi assumido de imediato, hoje pela própria legislação está mais complexo, então talvez tenham que fazer uma reformulação, um enxugamento, mas a Secretaria tem que tomar algumas atitudes. A Vereadora Marlene sugeriu que no projeto seja mencionado o percentual que cada um poderia receber, ao que o Vereador Valberto concordou, acrescentando que seria necessário para ter uma noção de como vai ficar. O Senhor Gonçalves esclareceu que essa parte cabe ao Prefeito, através de decreto, sendo que o Vereador Almir concordou, dizendo que cabe ao Prefeito, de acordo com o orçamento e vários outros fatores, conceder um percentual de dez, vinte ou trinta por cento, por exemplo, sendo necessário agora aguardar o Parecer Jurídico e enquanto isso cada um analisa individualmente. Ato contínuo o senhor Marcos e senhor Gonçalves se ausentaram da reunião e foi analisado o **projeto de lei n° 020/2016**, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Lar São José de Guaíra e dá outras providências. O Advogado Israel disse que quanto às subvenções sociais, em 2014 foi sancionada uma lei federal que é o marco regulatório das organizações sociais, a qual vai entrar em vigor em janeiro de 2017, vindo suprir essa falta de avaliação, controle e acompanhamento das entidades. Quanto à questão da vedação eleitoral disse que sendo vedação fica para o Ministério Público o acompanhamento e que segundo parecer da contadora está previsto no Orçamento do Município, então são programas que estavam inclusos no orçamento. O Vereador Almir disse que resolvida a questão do período eleitoral e tendo o parecer contábil do projeto, devem analisar se é necessário pedir esse mesmo parecer para os demais projetos das entidades, sendo que não vê necessidade, no seu entendimento deveria ser solicitado o Plano de Trabalho através de emenda. Em seguida a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final decidiu exarar parecer

(Ata n° 031/2016 – Reunião Conjunta das Comissões – fls. 03)

 favorável ao projeto de lei n° 020, bem como **aos projetos** **de lei n.s** **024/2016**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Pestalozzi de Guaíra – Escola Mario Luiz, e dá outras providências, acompanhado do Parecer Jurídico n° 45/2016; **026/2026**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação de Proteção a Maternidade e Infância – APMI, e dá outras providências, acompanhado do Parecer Jurídico n° 47/2016 e **projeto de lei n°** **027/2016**, do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Casa da Sopa Amor e Caridade e dá outras providências, acompanhado do Parecer Jurídico n° 46/2016. A comissão de Finanças e Orçamento também decidiu exarar pareceres favoráveis aos referidos projetos, sendo que o Vereador Valberto disse que seria importante solicitar a Prestação de Contas das entidades mencionadas, ao que o Vereador Almir respondeu que ele poderia solicitar individualmente essa prestação. Em seguida a comissão decidiu exarar parecer favorável. A comissão de Educação, Saúde e Assistência decidiu então, com o apoio do Vereador Valberto, solicitar ao Executivo Municipal a última Prestação de Contas apresentada ao Executivo Municipal por cada uma das entidades, para somente então emitir o parecer. Ato contínuo foi analisado o **projeto de lei n° 021/2016**, do Executivo, que altera a Lei Municipal n° 1.795 de 15 de outubro de 2012, e dá outras providências, acompanhado do Parecer Jurídico n° 021/2016, as comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento decidiram exarar pareceres favoráveis, sendo que o Vereador Almir solicitou ao Advogado a elaboração de uma emenda no artigo 7° do referido projeto de lei, limitando a cessão de bens até o ano de 2020. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2016.

ALMIR BUENO – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

TEREZA CAMILO DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e Secretária da Comissão de Finanças e Orçamento

MIRIAN TELESTE – Secretária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

 (Ata n° 031/2016 – Reunião Conjunta das Comissões – fls. 04)

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

MARLENE DALLACOSTA – Vereadora

ROSANA DE LIMA - Vereadora

SANDRO SABINO BORGES – Vereador

MARCOS RIGOLON – Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ GONÇALVES DIAS NETO – Servidor da Secretaria Municipal de Saúde

MAIARA DE MIRANDA NÓBILI – Assessora Jurídica

ISRAEL FRANCISCO DOS SANTOS – Advogado